



# Supremo Tribunal Federal

## TERMO DE RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO

**e-ADPF 848**

REQTE.(S):	GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA BAHIA
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DE TOCANTINS
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
REQTE.(S):	GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE
PROC.(A/S)(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ACRE
INTDO.(A/S):	COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO FEDERAL - CPI DA PANDEMIA
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Procedência:	DISTRITO FEDERAL
Órgão de Origem:	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Nº Único ou Nº de Origem:	00549624920211000000
Data de autuação:	31/05/2021 às 08:47:11
Outros Dados:	Folhas: Não informado. Volumes: Não informado. Apensos: Não informado.

Assunto:	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO   Agentes Políticos   Governador , DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO   Garantias Constitucionais , QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO   COVID-19
----------	---

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que estes autos foram distribuídos à Senhora MIN. ROSA WEBER, com a adoção dos seguintes parâmetros:

Característica da distribuição:	Comum
---------------------------------	-------

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 31/05/2021 - 16:55:00

Brasília, 31 de maio de 2021

**Coordenadoria de Processamento Inicial**

**(documento eletrônico)**